
Editais n.º 14/2025

Atribuição de bolsas para Programa de Microcredenciações em Cultura Portuguesa Contemporânea, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1. O presente edital é referente ao programa de Microcredenciações em Cultura Portuguesa Contemporânea.
2. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento aprovado em anexo ao Despacho Reitoral n.º 55/2024, de 10 de maio, procede-se à publicação dos critérios de seleção e seriação dos/as estudantes do referido curso candidatos/as a bolsas ao abrigo do projeto FOSTEAM@SOUTH, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com o apoio de fundos europeus.
3. Serão atribuídas bolsas, mediante disponibilidade orçamental, sob a forma de reembolso a alunos que tenham concluído unidades curriculares isoladas, respeitando as condições indicadas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2.ª

Destinatários

Estas bolsas destinam-se aos/às estudantes que tenham concluído unidades curriculares isoladas desta oferta formativa disponibilizada pela NOVA FCSH, no âmbito da 1.ª edição do curso referido no n.º 1 da cláusula anterior, a decorrer em 2025.

Cláusula 3.ª

Elegibilidade para candidatura às bolsas

1. São elegíveis os/as estudantes que cumpram as seguintes condições:
 - a) Sejam residentes em Portugal;
 - b) Tenham idade igual ou superior a 23 anos;
 - c) Tenham obtido uma avaliação final igual ou superior a 14 valores.
2. Estas bolsas não podem ser acumuladas com outra bolsa ou incentivo com o mesmo fim e são incompatíveis com as bolsas atribuídas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, geridas pela Direção-Geral do Ensino Superior.
3. É da responsabilidade do/a estudante verificar a eventual incompatibilidade que possa existir na acumulação de benefícios.

4. A prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a atribuição da bolsa constitui fundamento para a perda do direito à mesma.

Cláusula 4.^a

Prazos de candidatura

As candidaturas a estas bolsas efetuam-se após a publicação da avaliação do curso de Microcredenciação para a qual se candidata, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da NOVA FCSH, <https://www.fcsh.unl.pt/>.

Cláusula 5.^a

Critérios de atribuição

1. A atribuição das bolsas respeita os critérios de seleção e seriação fixados pelo artigo 3.º do Regulamento aprovado em anexo ao Despacho Reitoral n.º 55/2024, de 10 de maio.

2. A ordenação dos/as estudantes candidatos terá em consideração os seguintes critérios por ordem de importância:

- a) Nota de avaliação obtida no âmbito do programa de Microcredenciações em Cultura Portuguesa Contemporânea;
- b) Menor grau de qualificação académica no momento da inscrição no curso;
- c) Situação de desemprego ou baixos rendimentos.

Cláusula 6.^a

Valor das bolsas

As bolsas têm o valor equivalente ao valor das propinas pago pelo/a estudante na respetiva unidade curricular (microcredenciação).

Cláusula 7.^a

Processo de atribuição

1. Após análise, as candidaturas são admitidas ou excluídas de acordo com o cumprimento das condições de atribuição referidas na cláusula 5.^a.

2. A atribuição das bolsas depende de disponibilidade orçamental.

3. Todos/as os/as estudantes candidatos/as são notificados/as da decisão através do respetivo email institucional.

4. No caso de decisão positiva, a atribuição da bolsa será feita por transferência bancária para uma conta indicada pelo/a estudante.

5. Aquando da atribuição de bolsa, a NOVA FCSH e os/as estudantes beneficiários/as assinam um documento comprovativo da sua atribuição.

Cláusula 8.^a
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente edital são resolvidos por despacho do/a Diretor/a da NOVA FCSH, mediante parecer da coordenação do programa de Microcredenciações em Cultura Portuguesa Contemporânea.

Cláusula 9.^a
Disposições finais

A leitura do presente edital não dispensa a consulta dos despachos e regulamentos referidos no n.º 2 da Cláusula 1.^a.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa,

Lisboa, 7 de abril de 2025

O Diretor Prof. Doutor Luís Baptista